



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 46

de 01 de julho de 2023

**O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO
REGIMENTO INTERNO,**

*Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar
nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022, e Lei Complementar nº
320/2.023 de 23 de maio de 2.023. RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Antonio Carlos Rodrigues

Beatriz Ribeiro Ruiz

Luan Rogerio Canido de Souza

Marluce Navarros da Costa Cabral

Viviane dos Santos de Arruda

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Secretaria - AL - 5

Aniel Francelino Raimundo

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Thais Valeria do Espírito Santo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Corumbá-MS, 01 de julho de 2023.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 46/2023 - 01 de julho de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em